



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Departamento de Computação

CAMPUS II - Av. Amazonas, 7675 – Nova Gameleira – CEP : 30510-000  
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.6870

Belo Horizonte, 10 de março de 2020

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus II do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 29, de 20 de fevereiro de 2020.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO (ordem alfabética)**

Área de conhecimento	Nome	Situação da inscrição	Data e hora da entrevista e prova didática
Computação Gráfica, Programação de Computadores	Carlos Alberto Silva De Assis	Deferida	13/03/2020 13:00-13:20
	Glender Brás de Medeiros	Deferida	13/03/2020 13:20-13:40
	Lucas Henrique Costa de Lima	Deferida	13/03/2020 13:40-14:00
	Marcos Wander Rodrigues	Deferida	13/03/2020 14:00-14:20
	Ricardo Carlini Sperandio	Deferida	13/03/2020 14:20-14:40
	Roselene Henrique Pereira Costa	Deferida	13/03/2020 14:40-15:00
	Thiago Moraes Martins	Deferida	13/03/2020 15:00-15:20

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DESCLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO (ordem alfabética)**

Área de conhecimento	Nome	Situação da inscrição
Computação Gráfica, Programação de Computadores	Adir Ferreira Alves	Deferida
	Alessandra Marques de Carvalho	Deferida
	Alysson G Ulhoa	Deferida
	Anderson Luís Cavalcanti Sales	Deferida
	Antonio Claudio Jorge Da Silveira	Deferida
	Diego Silva Caldeira Rocha	Deferida
	Geraldo Alves Da Silva	Deferida
	Hugo Mauricio Peña Mercado	Deferida
	Juan Fernando Urbina Leal	Deferida
	Maurício de Souza Fernandes	Deferida
	Miguel Gomes Martins	Deferida

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Campus II Departamento: Computação - Prédio 17 - Sala 101
- Endereço: Av. Amazonas, 7675 Telefone: (31) 3319-6870

## **PROVA DIDÁTICA**

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
2. Domínio de conteúdo (45 pontos);
3. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
4. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
5. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo (10 pontos).

### **Tema para a prova didática:**

Suponha que você está dando aula para uma turma que já tem conhecimentos sobre programação estruturada. Nessa aula, você deve explicar os principais conceitos que sustentam a orientação a objetos, com foco para herança e polimorfismo. Essa atividade didática deve ser realizada de maneira clara e objetiva em até 10 minutos. Estarão disponíveis os recursos: quadro branco e pincel, computador e projetor.

## **ENTREVISTA**

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário cópia ou qualquer tipo de autenticação. Publicações (completas em conferências ou periódicos) podem ser comprovadas com a impressão de apenas a primeira página do artigo.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuaem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2017/2018 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2019/2020. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Computação.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Flávio Roberto dos Santos Coutinho

Assinatura: \_\_\_\_\_

Profa. Luciana Maria de Assis Campos

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Eduardo Cunha Campos

Assinatura: \_\_\_\_\_